



GUIA DE REGRAS

SÃO PAULO
2009

Informações fundamentais para um bom desempenho nas negociações

É fundamental para o delegado que está representando um país, conhecê-lo bem. A melhor opção é elaborar um esquema de estudo, e uma coleta de dados, uma vez que essas informações serão tomadas como base para estruturar os discursos durante as negociações.

Esses conhecimentos básicos compreendem tanto elementos culturais como geográficos, econômicos e políticos. Faça um paralelo da região em que o país está localizado, sua relação com os países vizinhos (comerciais e culturais) bem como sua projeção na região.

É essencial ter conhecimentos básicos como sistema político, nome do presidente do país e do ministro de relações exteriores, nível de desenvolvimento, PIB, índices sociais (desemprego, taxa de pobreza), base da economia, religião predominante e os principais problemas internos e externos.

A segunda etapa da pesquisa consiste em conhecer o comitê que você irá trabalhar. É muito importante saber as principais funções, processos de votação, documentos que são elaborados (resolução ou declaração), sede e data de fundação bem como quais os países-membros desse comitê a fim de traçar um rápido perfil do que poderá acontecer nas negociações, quem serão seus aliados e com quem o debate poderá ficar mais acirrado.

A terceira etapa consiste em estudar bem o tema que será debatido dentro do seu comitê e conhecer a posição do seu país em relação a ele, no cenário internacional. Com base nesse estudo será elaborado o seu documento de posição bem como o discurso que deverá ser feito, dentro do comitê, no início da primeira sessão.

Regras de representação

Durante as negociações, os delegados devem manter uma postura de respeito e cordialidade com os demais representantes, atuando sempre com base nos princípios da Carta das Nações Unidas e do Direito Internacional.

Quanto à vestimenta, se mostra necessária o uso de roupas formais, ou se preferir, o uso de roupas típicas dos países na qual irá fazer a devida representação.

Para que o modelo seja concluído com êxito, pedimos encarecidamente aos delegados que zelem pelo ambiente no qual serão simulados os debates, não portem nenhum tipo de MP3 *players* e similares dentro das salas e utilizem com cuidado os computadores disponíveis para seu acesso. A entrada com *Notebooks* e *Laptops* é permitida. Por se tratar das Nações Unidas, não serão admitidas bandeiras dos respectivos países dentro das salas de debate a não ser a própria bandeira da ONU.

Deveres dos Diretores

- Informar aos Membros da Organização qualquer fato que esteja em inconformidade com as regras;
- Conhecer as regras de procedimento do comitê;
- Zelar pelo bom andamento do procedimento do comitê;
- Cuidar do material que é fornecido pelo BAMUN;
- Evitar ausentar-se do comitê durante os debates;
- Tratar com respeito todos os demais participantes do BAMUN;
- Atender às solicitações dos Membros da Organização.

Deveres do Delegado

- Respeitar a mesa diretora, tendo em mente que suas decisões são soberanas;
- Evitar ausentar-se do comitê durante os debates;
- Realizar os debates não moderados dentro das salas dos comitês;
- Encaminhar as reclamações ao diretor de seu comitê, que por sua vez deverá dirigir-se aos membros da organização;
- Evitar conversar próximas às salas dos comitês
- Evitar deixar qualquer material dentro das salas, a comissão organizadora não se responsabiliza por objetos deixados nas salas dos comitês;
- Cuidar do material que é fornecido pelo BAMUN;
- Conhecer o tema discutido e as normas de procedimento adotadas pelo comitê;
- Tratar com respeito todos os demais participantes do BAMUN.

Regras de procedimento

Cada delegado receberá um crachá contendo nome, comitê e país. Sem a credencial não será permitida a entrada nas dependências dos debates. Pedimos a utilização do crachá o tempo todo durante o debate.

A língua portuguesa será utilizada como língua oficial do BAMUN. Entretanto, serão aceitos termos em outros idiomas.

O minuto de silêncio será aceito logo após o início das sessões, solicitado tanto pelos diretores como pelos delegados. O minuto de silêncio se refere a acontecimentos recentes, orações ou homenagens a “*de cujos*”.

Documentações e Terminologia

As sessões são compostas basicamente por três partes: debates, elaboração dos documentos e aprovação do documento final que ser uma resolução, um protocolo, ou então uma declaração.

As sessões se iniciam sempre com um membro da mesa diretora abrindo os trabalhos e procedendo com a chamada para o reconhecimento dos delegados presentes. Enfatizamos que somente podem se pronunciar nas sessões, delegados devidamente reconhecidos pela mesa diretora. Não será necessária a abertura de moções para solicitar o reconhecimento de delegados que, por qualquer motivo, não estiverem presentes no momento da chamada. A mesa fará o reconhecimento imediato.

Após a abertura da sessão e a finalização da lista de chamada, o presidente da mesa anuncia aos representantes, o número de presentes, indicando a maioria simples e a maioria qualificada que serão utilizados nas votações. Esse procedimento será repetido em todas as sessões.

O *quorum* para o início das sessões é de pelo menos um terço dos representantes credenciados para o comitê.

Os trabalhos da primeira sessão começam com a exposição do documento de posição (três minutos), por parte de cada um dos representantes, de forma a torná-lo público. A partir de então, os mesmos permanecem em posse da mesa diretora e podem ser consultados por qualquer delegado que esteja presente e devidamente reconhecido para a sessão. A ordem para o início da leitura será a critério da mesa diretora.

Debates

Durante os debates, os delegados podem utilizar diversas estratégias; porém, sempre sob as orientações e a mediação da mesa diretora que estará muito atenta ao que esta sendo exposto pelos embaixadores, inclusive para avaliar as moções que poderão surgir no período. Por essa razão, é importantíssimo o bom domínio e conhecimento das ferramentas permitidas para um bom desempenho nas negociações.

O tempo de discurso médio pré-determinado será de 2 minutos, porém, podem-se fazer propostas durante os debates para sua redução ou aumento. Caso o delegado não utilize todo o seu tempo de discurso, esse tempo pode ser cedido em três situações:

1. Cessão a outros delegados: o delegado pode ceder o restante de seu tempo para outros delegados reconhecidos na sessão;
2. Cessão à mesa diretora: o delegado pode ceder o restante de seu tempo à mesa diretora;
3. Cessão de tempo a perguntas: o delegado pode ceder o seu tempo a perguntas. Nesse caso, o tempo disponível para a formulação destas será de 30 segundos. A mesa, após verificar quem deseja se pronunciar, escolhe o país que poderá fazer a pergunta.

Durante os trabalhos, ocorrem pequenos processos de votação que, de acordo com o procedimento, são aprovados sob dois critérios:

-Maioria Simples: Índice utilizado para as votações. É correspondente a 50% + 1 dos delegados participantes e presentes na sessão.

-Maioria Qualificada: Índice utilizado para as votações. É correspondente a 2/3 dos delegados participantes e presentes na sessão.

Observação: Em caso de número ímpar, a mesa diretora fará o arredondamento para maior, sem somar +1, no caso de maioria simples.

Lista de Oradores

Durante o debate, uma Lista de Oradores estará aberta para que os delegados interessados se inscrevam a fim de poder discursar e expressar a opinião de seu país. A lista é a base de todo o debate e só será sobreposta nos casos de introdução de Projetos de Resolução e também se houver necessidade da abertura de Listas dos Oradores em separado para a discussão de questões procedimentais e emendas. Para se inscrever na lista, o delegado deve fazer contato visual ou levantar a sua placa para o diretor responsável localizado próximo a lousa. Os diretores que deverão divulgar quais os países que estão nela inscritos.

Não será admitido o discurso daqueles que não estiverem inscritos na lista de oradores. Para poder expressar sua opinião faz-se necessária a inscrição na lista, assim como descrito no tópico acima. Utilizar-se-á a ordem de inscrição como critério de organização para os debates formais.

Caso o delegado não utilize o tempo perfeito em seu discurso (2 minutos), poder-se-á ceder a outros delegados, a perguntas ou para a mesa diretora. Caso outro delegado aceite a cessão do tempo, o mesmo utilizará o tempo restante. A mesa diretora estipulará o tempo de discurso no início das sessões, entretanto este tempo poderá ser alterado (para mais ou para menos) de acordo com o delegado, que, por sua vez, terá de justificar sua proposição. Para que o tempo seja efetivamente alterado, a maioria simples deverá votar a favor.

Questões

Utilizada pelos representantes para assunto que não se relacionam diretamente ao debate. Podem ser:

- Questão de Privilégio Pessoal: A questão de privilégio pessoal refere-se a situações em que o delegado se sente desconfortável com o pronunciamento de outro delegado, seja porque ao esteja ouvindo ou porque está sendo desrespeitado como pessoa. A mesa diretora julgará e verificará se a mesma procede ou não. O delegado poderá pedir questão de privilégio pessoal a qualquer instante do debate, entretanto, terá de respeitar o pronunciamento do delegado que está a discursar.

- Questão de Ordem: Refere-se à observância do mau uso das regras do comitê. Assim como a questão de Privilégio Pessoal, a mesa diretora julgará se a questão procede ou não.
- Questão de Informação: Será utilizada quando o delegado necessita sanar dúvidas que não estejam previstas nos itens de questão acima.

Reunião em grupos

Outra forma de debate será a de reunião em grupos. Também proposta através de moção e votos a favor por maioria simples, é o debate que não conta com a moderação da mesa diretora e poderá ser efetuada dentro e fora de sala. Geralmente é utilizada a reunião em grupos para escrever projetos de resolução ou para firmar alianças e acertar incongruências.

Adiamento da sessão

Adiar a sessão significa encerrar a sessão temporariamente, no caso, antes das pausas. Para ser aprovada a moção, maioria qualificada se faz necessária.

Encerramento do debate

Encerrar o debate significa acabar com o debate e não voltar a debater-lo. Para que seja aprovada, faz-se necessário o discurso de dois delegados a favor e dois contra o encerramento, além de maioria qualificada. A mesa diretora julgará se tal moção é ou não cabível.

Documento Provisório

Durante os trabalhos, os embaixadores podem submeter à análise e autorização da mesa diretora documentos provisórios contendo propostas que os mesmos desejam submeter a discussão ou apenas para a apreciação dos demais presentes. Um documento provisório pode ser: um mapa, uma tabela de estatísticas, artigos operativos, informações gerais, propostas de agendas ou ações.

Os documentos provisórios devem ser submetidos à análise da mesa diretora que, se considerar pertinente, solicita ao auxiliar de trabalhos que seja providenciada cópias para a distribuição aos presentes na sessão. Só pode ser apresentado com no mínimo 03 (três) signatários. É uma ótima ferramenta de organização das idéias e, muitas vezes, se conclui em artigos de resolução.

Projeto de Resolução

Os delegados podem apresentar uma moção para submeter um Projeto de Resolução à apreciação do Comitê uma vez que o Diretor aprove-o. Entende-se por submissão do Projeto de Resolução a leitura de suas cláusulas operativas por um dos delegados que apresentou a proposta. Após a leitura, o Diretor abrirá espaço para correções gramaticais do projeto apresentado, autorizando o pronunciamento de todos os delegados que tiverem considerações a fazer.

Um Projeto de Resolução, para ser submetido ao debate, requer a aprovação do Diretor e a assinatura de três (3) assinaturas de delegados no Conselho de Segurança. Os signatários apenas demonstram seu interesse em ver o Projeto de Resolução sendo discutido, podendo inclusive votar contra ele. Requerem a maioria simples para serem aprovados.

Emendas

Assim como o Projeto de Resolução, a submissão de emenda para a mesa diretora deverá conter 3 signatários. A mesa diretora julgará importante a emenda ou não. Caso aprovada pela mesa, os delegados aprovarão a inclusão da emenda no Projeto de Resolução.

Condução do processo de votação de Projeto de Resolução

Após o Diretor anunciar o início dos procedimentos de votação, nenhuma questão estará em ordem, com exceção de questões de dúvida parlamentar relativas especificamente à condução da votação e questões de privilégio pessoal. Nenhuma moção estará em ordem, com exceção das moções para divisão de proposta e de votação por chamada. Durante os procedimentos de votação, nenhum delegado poderá entrar ou sair do recinto. Lembramos que os delegados que estiverem fora do Comitê, ao início do processo de votação, não farão parte do quorum não sendo possível a participação no procedimento de votação.

A resolução deve conter ao final, o nome dos países signatários.

Documento Final

O corpo do documento final é semelhante, em termos estruturais, em todos os comitês, apesar de em cada um deles originar documentos diferentes: Declaração, Protocolo ou uma Resolução. Todavia, a estrutura de todos é formada por cláusulas preambulares e cláusulas operativas.

⇒ Cláusulas Preambulares:

O preâmbulo é a parte inicial do Projeto de Resolução, contendo os parâmetros que serão utilizados ao longo de todo o documento. Busca expor os objetivos e explicar as razões que motivaram a elaboração do documento. Neste espaço, encontramos menções a outros documentos relacionados com o tema e que estão em vigor no Diretor Internacional bem como, as motivações dos países signatários. No preâmbulo ações não são efetivamente tomadas.

Estrutura: A primeira palavra de uma cláusula preâmbular deve estar escrita em letras maiúsculas. As cláusulas do preâmbulo são finalizadas com vírgulas. Seguem exemplos de verbos utilizados no início de frases preambulares:

Acreditando	Tendo recebido
Afirmando	Conclamando
Alarmado com	Levando em consideração
Aprovando	Esperando
Ciente de	Enfatizando
Reconhecendo	Observando
Enfatizando	Buscando
Reafirmando	Convencido
Referindo-se	Relembrando
Expressando sua apreciação	Notando ainda

⇒ Cláusulas Operativas:

Seguem-se então, as cláusulas operativas do projeto de resolução, onde devem conter os parâmetros operacionais da resolução. É importante conter menções, por exemplo, à autoridade que ficará responsável por concretizar o texto aprovado, quais as ferramentas que serão utilizadas para colocar as ações em prática bem como de onde virá o financiamento das ações que deverão ser tomadas.

Estrutura: As cláusulas operativas devem ser numeradas e terminar com um ponto e vírgula, exceto pela última que deve fechar a Resolução com um ponto final. A palavra que inicia as cláusulas operativas deve ser destacada de alguma maneira. Seguem-se exemplos de verbos utilizados para o início dos artigos:

Aceita	Lastima
Acredita	Determina que
Clama	Recorda
Afirma	Relembra
Apoia	Endossa
Encoraja	Condena
Reafirma	Aprova
Recomenda	Congratula
Enfatiza	Lamenta
Confirma	Resolve
Autoriza	Solicita
Designa	Urge

Regras especiais para o Conselho de Segurança

O uso do voto especial (VETO)

Os cinco membros permanentes (China, EUA, França, Reino Unido e Rússia) possuem voto especial. Se algum deles votar “contra” em matérias substanciais, a proposta será automaticamente rejeitada, independente do numero de votos a favor. Se um membro permanente estiver sendo apontado como alvo de uma Resolução, este não poderá vetar a dita Resolução. Em caso de desacordo na aplicação desta regra, a decisão do Diretor prevalecerá. O voto especial não poderá ser utilizado em questões procedimentais. Serão necessários 3/5 de votos a favor para a aprovação da Resolução.

Regra	Oradores	Votação Necessária	Comentários
Questão de Privilégio Pessoal	—	—	Em pauta a qualquer momento; Usada em caso de desconforto pessoal dos delegados.
Questão de Ordem	—	—	Não pode interromper o discurso de outros delegados; Relativa à observância das regras.
Perguntas	—	—	Em pauta apenas quando outro delegado ceder o tempo para perguntas – não deve exceder 30 seg.
Questão de Dúvida Parlamentar	—	—	Em pauta quando a mesa tiver a palavra; Relativo a dúvidas sobre as regras de procedimento.
Questão de Informação	—	—	Em pauta quando a mesa tiver a palavra; Relativo a dúvidas sobre assuntos não previstos.
Adiamento da Sessão	—	2/3	Encerra os trabalhos daquela Sessão; o Comitê volta a se reunir no horário previsto para a Sessão seguinte.
Debate Moderado	—	1/2	Debate moderado pelo Diretor, mas sem seguir a ordem da Lista de Oradores.
Debate não Moderado	—	1/2	Intervalo para os delegados se reunirem sem a moderação da Mesa Diretora.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.